

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50620.000887/2022-21

Unidade Gestora: [393029](#)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 610/2025, CUJO
OBJETO É A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA ATIVA
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT , ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei n.º 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo, Sr. Superintendente ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, e de outro lado a Empresa ATIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, ou CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Parecer Referencial n. 00004/2025/CAE/PFE-DNIT/PGF/AGU, bem como nas demais normas correlatas, resolvem celebrar o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento do contrato nº 610/2025 tem por objeto:

1.1. A concessão da **Repactuação** sobre o valor contratual dos serviços continuados de apoio administrativo (Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior, Assistente Administrativo de Nível Médio, Técnico em Secretariado, Copeira, Motorista e Zelador) no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de equipamentos e material de consumo.

1.1.1. Em caráter subsidiário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como base a variação dos custos relativos à mão de obra (aumento do Salário Base, aumento do vale alimentação e aumento referente ao Auxílio Transporte), a ser aplicado com efeitos a partir de 01/01/2026, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do processo SEI nº 50620.000167/2026-99, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – SINDLIMP/AL – SEAC/AL, Número de Registro no MTE: AL000013/2026, Data de Registro no MTE: 27/01/2026, Número da Solicitação: MR080278/2025, Número do Processo: 47979.205405/2026-96, Data do Protocolo: 19/01/2026, bem como previsão contratual disposta na Cláusula Sétima do Contrato nº 610/2025 c/c item 23.1 do Termo de Referência.

1.2. O **Reajustamento** Strictu Sensu dos materiais fornecidos por demanda, com reflexos a partir de 13/10/2025, por conta da previsão contratual, mediante aplicação do índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE, referente ao período de 01/06/2023 a 01/06/2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 24318525).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de repactuação e reajustamento dos materiais, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.991.034,12 (um milhão novecentos e noventa e um mil trinta e quatro reais e doze centavos), para R\$ 2.150.641,56 (dois milhões, cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 10.753.207,80 (dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil duzentos e sete reais e oitenta centavos) ao longo dos cinco anos de contrato. O novo valor mensal é de R\$ 179.220,13 (cento e setenta e nove mil duzentos e vinte reais e treze centavos).

2.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 24318525)

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no art. 6, LVIII e LIX e art. 136, inciso III, IV da Lei nº 14.133/2021. na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Parecer Referencial n. 00004/2025/CAE/PFE-DNIT/PGF/AGU, bem como nas demais normas correlatas.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 2.150.641,56 (dois milhões, cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393026; Plano Interno nº DAF00003 - DESP. COM CUSTEIO DE ORGAOS DESCENTRALIZADOS ; Natureza de Despesa nº 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PESSOA JURIDICA.

4.2. Para atender a despesa prevista com este procedimento, foi emitida a Nota de Empenho 2026NE000024, datada de 16/01/2026, atualmente no valor de R\$ 359.410,22 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente aos exercícios seguintes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na efetiva prestação de serviços de apoio administrativo.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(Assinado eletronicamente)

Engº Theonelly Nascimento Teodozio
Analista em Infraestrutura de Transportes
Coordenador de Administração e Finanças - DNIT/SRE/AL

(Assinado eletronicamente)

André Paes Cerqueira de França
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **André Paes Cerqueira França, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 06/04/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theonelly Nascimento Teodozio, Coordenador de Administração e Finanças**, em 07/04/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24333711** e o código CRC **9F8630ED**.

Referência: Processo nº 50620.000887/2022-21

SEI nº 24333711



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |